

DECRETO Nº 2.203, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.569, de 12 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2023	MANUT. ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBAN.	
3.4.4.90.52.0000 – 444	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.300,00
Recurso 0001 – Livre		
07.02.12.361.0014.2047	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3.4.4.90.51.0000 – 333	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
Recurso 0020 – MDE		
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47369	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 13.000,00
Recurso 0040 – ASPS		
08.02.10.302.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47397	Outros Serviços de Terceiro – PJ	R\$ 3.500,00
Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média E Alta Complexidade		
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.3.90.30.0000 – 687	Material de Consumo	R\$ 1.900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal Da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2110	APOIO DE SITUAÇÕES DE VULNER. TEMPORÁRIA	
3.3.3.90.32.0000 – 47127	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 13.700,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.05.17.512.0017.2151	MÓDULOS SANITÁRIOS	
3.3.3.90.30.0000 – 47172	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 47174	Outros Serviços de Terceiro – PJ	R\$ 8.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 22.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal Da Assistência Social		
12.01.28.843.0002.2140	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
3.3.2.90.21.0000 – 15314	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 3.000,00
Recurso 0001 – Livre		
	TOTAL.....	R\$ 60.400,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

06.01.04.122.0002.2023	MANUT. ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBAN.	
3.3.3.90.36.0000 – 414	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.300,00
Recurso 0001 – Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.3.90.32.0000 – 546	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 1.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.09.27.812.0005.2072	PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS EM PARCERIA	
3.3.3.90.39.0000 – 47269	Outros Serviços de Terceiro – PJ	R\$ 12.000,00
Recurso 0001 – Livre		
08.01.10.301.0018.1212	CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA COBERTA	
3.4.4.90.51.0000 – 47489	Obras e Instalações.....	R\$ 13.000,00
Recurso 0040 – ASPS		
08.02.10.302.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.30.0000 – 47396	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade		
09.01.08.241.0017.2116	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
3.3.3.90.39.0000 47163	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.242.0017.2117	PROGR. DE PROT. A PESSOA COM NECES. ESPECIAL	
3.3.3.90.39.0000 – 725	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.400,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.3.90.32.0000 – 47503	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 2.900,00
3.4.4.90.51.0000 – 47318	Obras e Instalações.....	R\$ 1.900,00
	SUBTOTAL	R\$ 4.800,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2108	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.3.90.39.0000 – 296	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2109	MANUTENÇÃO DO BANCO DE AGASALHO	
3.3.3.90.39.0000 – 47131	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3.3.3.90.39.0000 – 743	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2114	ACOLHIMENTO DE IDOSOS, PPNE, CRIANÇAS E ADOLECENTES	
3.3.3.90.39.0000 – 727	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2115	SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.3.90.30.0000 – 47180	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		

09.01.08.244.0017.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.90.93.00.00 – 240	Indenizações e Restituições.....	R\$ 900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
12.01.28.843.0002.2140	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
3.4.6.90.71.0000 – 30037	Principal da Dívida Contratual Resgatado	<u>R\$ 3.000,00</u>
Recurso 0001 – Livre		
	TOTAL.....	R\$ 60.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 08 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO BURIN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
 Secretário Municipal da Administração